



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## PORTARIA N°. 158, DE 23 DE SETEMBRO 2019.

O Excelentíssimo Sr. Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e considerando a realização de Concurso Público em conformidade com o Edital n° 01/2015 e considerando rigorosamente a ordem de classificação final – Edital n°. 018 de 03/09/2019 e,

CONSIDERANDO o Termo de Desistência de 23/09/2019 protocolado sob n° 9534 em 23/09/2019.

### RESOLVE:

Art. 1º - DESCLASSIFICAR *por motivo de desistência de vaga*, a candidata Sr<sup>a</sup> ADRIANA CALIXTO AGUIAR, portadora de cédula de identidade RG n° 10.130.665-8 SSP/PR e inscrita no CPF n° 061.634.219-57, classificada em 25º lugar, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tornando sem efeito o contido no Edital de convocação n°. 018 de 03/09/2019, para esta candidata.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Notifique-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 23 de setembro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2019. Edição 1849 pág.25

verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>